



MUNICIPIO DE SOUSEL

## EDITAL

----- DR. ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, Presidente da Câmara Municipal de Sousel: -----

----- De acordo com o estipulado no n.º 4 do Art.º 5 da Lei n.º 22/99 de 21 de Abril, **FAZ PÚBLICO** que, na Freguesia de Santo Amaro, verificou-se apenas a inscrição de um cidadão na Bolsa de Agentes Eleitorais, a saber, não sendo necessário a Comissão reunir, para efeitos de ordenação de candidatos: -----

-Luís Manuel Vizinha Andrade – Eleitor N.º. 1116

Sousel, 7 de maio de 2014

O Presidente da Câmara

Dr. Armando Varela